

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº52/2015

Retifica a redação da Portaria nº 43, de 03 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Retifica a redação da Portaria nº 43, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 03 de junho de 2015, seção 274, página 3.
 - I- Onde se lê:
 - Art. 1º EXONERAR o Servidor Municipal, conforme adiante indicado:
 - **II-** Leia-se, corrija-se e registre-se:
- **Art. 1º** EXONERAR o Servidor Municipal, motivo falecimento, conforme adiante indicado:
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal